



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEJEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA Nº 038, de 24 de abril de 2019.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **MARIA REGINA DA SILVA GOMES** (matrícula nº 1893289-025) e **JOANA CAETANA DOS SANTOS** (matrícula nº 045462-020), para atuarem como fiscal e suplente de fiscal de contrato, respectivamente, que fiscalizarão o Contrato firmado com a Empresa D&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de acordo com os termos do processo nº 2019/001811723, do Contrato nº 003/2019, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e adoçante).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 24 de abril de 2019.

Wilson Cordeiro de Albuquerque Neto
Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL